



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1172

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Aviso de Licitação	5
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1172

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5888, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Marau.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a entrega da Chama da Pátria em nosso Município.

CONSIDERANDO que essa atividade é realizada por Militares;

DECRETA:

Art. 1º São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Marau, no dia 15 e 16 de agosto de 2022, os militares:

§ Coronel Ataíde Moraes Rodrigues

§ Sargento Alexsander Bernardes Vargas

§ Soldado Geovani Blum Bica

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos três dias do mês de agosto do ano de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 452, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Gratificação de Vice Direção de 20h/s, totalizando 40 h/s, para a servidora **Claudete Vasconcelos Brugnera**, matrícula funcional nº 11045, CPF 589682530-72, na EMEF Ernesto Dorneles, a contar de 01/08/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 453, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Gratificação de Vice Direção de 20h/s, para a servidora **Marilene Gasparin Rodrigues**, matrícula funcional nº 41220, CPF 472468390-20, na EMEI Toca do Coelhoinho, a contar de 01/08/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 454, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER a Gratificação de Vice Direção de 20h/s, para a servidora **Andreza Tiana Pessutto**, matrícula funcional nº 53074, CPF 013910130-69, na EMEI Mundo Encantado, a contar de 01/08/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 455, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO E DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1172

Página 3 de 7

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR a Gratificação de Vice Direção de 20h/s, da servidora **Ledi Claudia Sobiesiak Bordignon**, matrícula funcional nº 19607, na EMEI Sonho de Criança, no período de 15/08/2022 a 21/08/2022.

2. CESSAR o desdobramento de horário de 20h/s, no período de 15/08/2022 a 21/08/2022.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 456, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - RH.

*CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER Adicional de Insalubridade 40% para, **Terezinha de Jesus de Lima**, Auxiliar de Operações, matrícula funcional nº 63424 a contar de 01/08/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/08/2022.

GABINETE DO VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de agosto de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 457, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - RH.

*CESSA GRATIFICAÇÃO DE VICE-
DIREÇÃO E DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR a Gratificação de Vice Direção de 20h/s, da servidora **Patrícia Locatelli**, matrícula funcional nº 53015, na EMEI Toca do Coelhoinho, no período de 08/08/2022 a 14/08/2022.

2. CESSAR o desdobramento de horário de 20h/s, no

período de 08/08/2022 a 14/08/2022.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 458, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - RH.

*CESSA DESDOBRAMENTO DE
HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR o desdobramento de horário dos servidores abaixo relacionados a contar de 01/08/2022:

58939 - Joseane Gasparin 04h/s

62941 - Tainara Durante 08 h/s

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 459, DE 12 DE AGOSTO DE 2022 - RH.

REMANEJA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o motorista **Senair Longo**, matrícula funcional nº 54143 para a Secretaria Municipal de Administração a contar de 09/08/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1172

Página 4 de 7

PORTARIA Nº. 460, DE 12 DE AGOSTO 2022 - RH.

CONCEDE DIFÍCIL ACESSO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, gratificação de Difícil Acesso 80% para a Professora **Soeli Esberce**, matrícula funcional nº 63426 a contar de 08/08/2022 na EMEF Frei Benjamin.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 08/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flavio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 461, DE 12 DE AGOSTO 2022 - RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, gratificação de Vice Direção 04h/s para a Professora **Joseane Gasparin**, matrícula funcional nº 58939 a contar de 01/08/2022 na EMEF Elpidio Fialho.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flavio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 462, DE 12 DE AGOSTO 2022 - RH.

CESSA GRATIFICAÇÃO DE VICE DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CESSAR, gratificação de Vice Direção 08h/s do Professora **Marno Mello**, matrícula funcional nº 31062 a contar de 01/08/2022 na EMEF Frei Benjamin.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/08/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flavio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: VOLMAR JOSÉ FIOR / 449.650.100-78/ Dispensa de Licitação nº 2247/2022 / Contrato nº 218/2022 / FICHA 1124.

OBJETO: Transporte adaptado para o aluno Tobias Fior.

VALOR: R\$ 3.172,27 mensais.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: RICARDO ARMELINDO DOS SANTOS / 94.279.908/0001-20 / Carta Convite nº 03/2022 / Contrato nº 221/2022 / FICHA 172.

OBJETO: Aquisição de central telefônica para ampliação dos serviços de tele agendamento da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 53.500,00.

VIGÊNCIA: 31/10/2022.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARCELO DA SILVEIRA CARDOSO / 00.375.722/0001-20 / Carta Convite nº 02/2022 / Contrato nº 222/2022 / FICHA 169.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços/suporte nos sistemas de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde de Marau.

VALOR: R\$ 5.000,00 mensais.

VIGÊNCIA: 31/07/2023.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PARANÁ EQUIPAMENTOS S A / 76.527.951/0033-62 / Inexigibilidade de Licitação nº 71/2022 / Contrato nº 223/2022 / FICHA 394.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para diagnóstico de máquina pesada motoniveladora marca Caterpillar, modelo 140H, MN-13.

VALOR: R\$ 7.360,00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1172

Página 5 de 7

VIGÊNCIA: 31/10/2022.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: J3 MÓVEIS LTDA / 39.761.956/0001-41 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 75/2022 / Contrato nº 225/2022 / FICHAS 1081; 1084.

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para o Projeto Centro Aprender Qualificando para a Vida.

VALOR: R\$ 29.000,00.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JANAINA LINCK VON FRUHAUF - MOVEIS / 32.468.497/0001-63 / Pregão Presencial por Videoconferência nº 75/2022 / Contrato nº 226/2022 / FICHAS 1081; 1084.

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos para o Projeto Centro Aprender Qualificando para a Vida.

VALOR: R\$ 30.300,00.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Aditivos:

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: AMBIOS LABORATÓRIO AMBIENTAL LTDA / 17.717.342/0001-20 / Pregão por Videoconferência nº 46/2021 / Contrato nº 158/2021 / Primeiro Termo Aditivo / FICHA 345.

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência

VALOR: R\$ 4.150,00 mensais.

VIGÊNCIA: 31/07/2023.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LONGO & SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 17/2021 / Contrato nº 208/2021 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazos de execução da obra e de vigência

VIGÊNCIA: 30/09/2022.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: LIBERTÁ CENTRO TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO EIRELI / 37.987.745/0002-87 / Chamamento Público nº 02/2017 / Contrato nº 58/2021 / Segundo Termo Aditivo / FICHA 247

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste

VALOR: a) 10 Vagas para sexo feminino R\$ 44,39 por dia de internação; b) 10 Vagas para adolescente sexo feminino R\$ 44,39 por dia de internação; c) 10 Vagas para

adolescente sexo masculino R\$ 44,39 por dia de internação; d) 10 Vagas para sexo masculino R\$ 34,30 por dia de internação.

VIGÊNCIA: 30/09/2022

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CENTRO DE REABILITAÇÃO DESAFIO DO JOVEM - ELCHADAI / 10.770.476/0001-65 / Chamamento Público nº 02/2017 / Contrato nº 176/2017 / Quinto Termo Aditivo / FICHA 247

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste

VALOR: a) 10 Vagas para adolescente sexo masculino R\$ 48,57 por dia de internação; b) 10 Vagas para sexo masculino R\$ 37,54 por dia de internação.

VIGÊNCIA: 30/09/2022

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: PACTO PASTORAL DE APOIO COMUNITÁRIO AO TOXICÔMANO / 10.222.786/0001-45 / Chamamento Público nº 02/2017 / Contrato nº 166/2021 / Quinto Termo Aditivo / FICHA 247

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência e concede reajuste

VALOR: a) 10 Vagas para sexo masculino R\$ 37,54 por dia de internação

VIGÊNCIA: 30/09/2022

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: ALPHA REVEILLEAU LABORATÓRIO LTDA / 94.169.075/0001-44 / Contrato nº 212/2019 / Quarto Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência

VIGÊNCIA: 31/08/2023

Aviso de Licitação

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 92/2022 REGISTRO DE PREÇOS 54/2022 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 25 de agosto de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Unitário", e no dia **26 de agosto de 2022 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1172

Página 6 de 7

regularização de outorga de direito de uso da água, junto ao Sistema de Outorga do Rio Grande do Sul - SIOUT, para poços artesanais do Município de Marau, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 08 de agosto de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 93/2022 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 29 de agosto de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo “Menor Preço Global Mensal”, e no dia **30 de agosto de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Psicologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social de Marau**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 08 de agosto de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

Comunicados

COMUNICADO PÚBLICO Nº 01/2022 SELEÇÃO DE FAMÍLIAS - PROGRAMA HABITACIONAL MEU NOVO LAR - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA I - NA MODALIDADE CASA VERDE E AMARELA

O **MUNICÍPIO DE MARAU - RS**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 87.599.122/0001-24, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 5.914 de 04 de

abril de 2022 e o Decreto Municipal 5.873 de 13 de junho de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a lista de pré-seleção das famílias, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente edital: Adair Oliveira dos Santos, Adilson Pedro Liria, Alberi Antonio Dal Morro, Alessandra Boscardini, Ana Caroline Motta Santos, Anderson Martins Bueno, Carina Soares, Carlos Roberto de Fontes, Cleuci Mendes De Almeida, Cleri Maria Dall Agnol, Debora Lopes Albuquerque, Dirlene Joana Basanela, Edilamar Serrano Rodrigues, Eliane Santos Silva, Elmara Francelina Mendes Lima, Everton Antonio dos Santos, Ezequiel Miranda Borges, Gisele Salette Scherer, Guiomar Rodrigues, Ivan Amaral Duarte, Janice de Oliveira Machado, Jessica Daiane De Lima Da Silva, João Carlos Kuntzler, Jocelino Gamarra de Camargo, Josiane Da Cunha, Jubiele De Mello Ribeiro, Julsara Sgarbi, Landinei De Lima Tonin, Leandro Oliveira Da Silva, Mara Regina Aquino Mello, Marcia Escandolara, Marcio Regis De Lima, Maria Da Luz Boscardin, Maria Decerlini da Rosa De Almeida, Maria Isolina Farias Valin, Miguel Poli Vieira, Monica Da Silva, Paulo Rogerio Cardozo Dias, Ramon Fioravanso, Roberto Sartoreli, Romilde Terezinha Antunes Dos Santos, Rosane Fatima Zanin, Suellen Daline Klein, Terezinha Alvori da Anhaia Casagrande, Tiago da Rosa Silveira, Valencio Nunes Junior, Vanderlei de Lima Ramos, Vanderlei Pressi. Estas informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, das 07:00h e 30min às 11h e 30min e das 13:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária. Este Comunicado na sua íntegra, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Marau, www.pmmarau.com.br. Aos 11 de agosto de 2022. Comissão de Avaliação - Portaria 90/2022.

COMUNICADO PÚBLICO Nº 02/2022 SELEÇÃO DE FAMÍLIAS - PROGRAMA HABITACIONAL MEU NOVO LAR - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA I - NA MODALIDADE CASA VERDE E AMARELA

O **MUNICÍPIO DE MARAU - RS**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 87.599.122/0001-24, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 5.914 de 04 de abril de 2022 e o Decreto Municipal 5.873 de 13 de junho de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a lista de pré-seleção das famílias, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente edital: Alan da Silva Salvadé, Aline Debovi, Analise Almeida Dzubanski, Cristiano Augusto Bianchini, Edilene de Britto, Edivane Carina Carol, Elias Eduardo Silvestri de Souza, Elisangela Gardino, Elpidio Pagnussat, Estanislau de Moraes Avila, Fabio Machado Silva, Francieli Sinara de Souza, Izabel Osana Daros Davila, Jerusa da Silva, João Alcemir Janes, João Batista Bernadini Ivo, Joaquim Adamaceno de Oliveira Vargas, Josane Aparecida da Silveira, Jose Carlos Miranda Filho, Jose Peres David, Leonardo Pagnussat, Lucimara da Silva Posselt, Marciane Nepomuceno, Maria Ivana Fogaça, Marisonia Nepomuceno, Marli de Oliveira, Mesadiou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano VI | Edição nº 1172

Página 7 de 7

Lectune, Paula Tatiana da Rosa, Paulo Roberto de Souza Mecias, Raquel Diane Dominiski, Reus Severnini, Ricardo Jose Brocco, Rogério dos Santos Costa, Silvana Vieira, Soni Junio De Carli, Taise Seben, Teresinha da Silva, Vera Lucia de Almeida, Vilmar Foza, Wiliam Jorge de Campos. Estas informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, das 07:00h e 30min às 11h e 30min e das 13:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária. Este Comunicado na sua íntegra, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Marau, www.pmmarau.com.br. Aos 11 de agosto de 2022. Comissão de Avaliação - Portaria 90/2022.

.....